



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano IX • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrócio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY1MUVBQ0U5OUZCNZA2RE

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas
CNPJ Nº 12.228.375/0001 – 92

DECRETO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL
DE TODOS OS SERVIDORES CONTRATADOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Igaci, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam rescindidos todos os contratos de servidores datados de 01 de fevereiro de 2023 nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Igaci, AL.

§1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

§2º Findas as licenças ou auxílios de que trata o §1º, ficam os contratos dos servidores automaticamente rescindidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 14 de março de 2023



JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito